

Zurich Capitalização

Regulamento da Promoção Comercial / Modalidade Incentivo

Nome da Promoção Comercial: Caminhão da Sorte DIH Obino
Período de vigência da Promoção Comercial: 31/10/2016 a 01/01/2026

Atenção! A partir do início do ano de 2021 a presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** teve alteração na sua denominação comercial, passando para "**Caminhão da Sorte DIH Obino**", e mudança na modalidade da Série, passando de Série Aberta para Série Fechada, tendo assim a garantia de contemplações em todos os sorteios que prevê a participação dos clientes participantes desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, além do aumento no prazo de participação para cada sorteio, portanto, fiquem atentos porque o regulamento passará a vigorar com as redações constantes abaixo.

1. A **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ nº **17.197.385/0001-21**, doravante denominada empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, que serão emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº **17.266.009/0001-41**, doravante denominada ("**ZURICH CAPITALIZAÇÃO**"), de acordo com a Nota Técnica e a respectiva Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme **Processo SUSEP nº 15414.901580/2018-05**, e cederá ao(s) cliente(s) participante(s) o direito à cessão do(s) sorteio(s) do(s) Título(s) de Capitalização, de acordo com as condições estabelecidas no presente **REGULAMENTO** desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
2. A **Loja Obino**, doravante denominada empresa **Representante** de seguros da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, cuja razão social é Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04, cuja sede social encontra-se localizada na rua Gomes Carneiro, nº 1.149 – Centro - Cidade de Bagé – Estado do Rio Grande do Sul.
3. O cliente que aderir e ou possuir o seguro **DIH - Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença**, ofertado pela **Representante**, cuja vigência individual é de 6 (seis) meses, iniciando-se às 24 (vinte e quatro) horas da data de emissão do Bilhete, sendo o referido seguro contributivo, ou seja, totalmente pago pelo cliente, além de atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, receberá o direito de participação de 01 (um) único sorteio que ocorrerá conforme apresentado abaixo no quadro "Programação dos Sorteios". Se contemplado o cliente participante receberá uma premiação individual de R\$ 6.666,67 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda. O Imposto de Renda será recolhido pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** conforme legislação vigente.

"Programação dos Sorteios"		
Período de Aquisição do Número da Sorte	Sorteios previstos	Quantidade Título contemplado por sorteio em cada Série
Das 00h00min do dia 1º de Janeiro às 23h59min do dia 30 de Março , horário de Brasília-DF	No último sábado do mês de Abril	01 (um) título contemplado
Das 00h00min do dia 1º de Abril às 23h59min do dia 30 de Junho , horário de Brasília-DF	No último sábado do mês de Julho	01 (um) título contemplado
Das 00h00min do dia 1º de Julho às 23h59min do dia 30 de Setembro , horário de Brasília-DF	No último sábado do mês de Outubro	01 (um) título contemplado
Das 00h00min do dia 1º de Outubro às 23h59min do dia 31 de Dezembro , horário de Brasília-DF	No último sábado do mês de Janeiro	01 (um) título contemplado

- 3.1 Para o(s) cliente(s) participante(s) que aderir(em) e ou possuir(em) o seguro **DIH - Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença** concorrerá(ão) ao(s) sorteio(s), previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, conforme programação apresentado no quadro acima.
- 3.2 O não pagamento mensal do prêmio seguro contratado excluirá, automaticamente, o direito do(s) cliente(s) participante(s) de participar(em) do(s) sorteio(s) previsto(s). Caso o **NÚMERO DA SORTE** deste(s) cliente(s) participante(s) venha(m) a ser sorteado(s), este(s) não terá(ão) direito(s) a(s) premiação(ões).
- 3.3 O **NÚMERO DA SORTE** do(s) cliente(s) participante(s) será(ão) informado(s) no Bilhete do seguro **DIH - Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença** contratado.
4. **ATENÇÃO!** O valor do prêmio do sorteio aqui previsto nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** para quem aderir e ou possuir o seguro **DIH - Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença**, cujo valor da premiação é de R\$ 6.666,67 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda, poderá ser revertido em produtos para residência contendo eletrodoméstico, móveis, eletrônicos entre outros, todos pertencentes a rede varejista **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)**.
- 4.1 O valor da premiação que poderá ser revertido para compra de produtos da **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)**, conforme detalhado no **item 4** acima, será em crédito e este terá validade pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da comunicação da contemplação no sorteio, conforme disposto no **item 13** abaixo.
- 4.2 Os produtos a serem escolhidos pelo cliente contemplado deverá ser em uma das lojas físicas da rede varejista **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)**, cuja lista de lojas participantes será apresentada no momento da comunicação da contemplação no sorteio, conforme previsto no **item 13** abaixo, e a entrega destes itens será realizada pela própria **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)** no endereço indicado pelo cliente contemplado, que também deverá ser informado no momento da comunicação da contemplação no sorteio.
- 4.3 Optando pelo recebimento do prêmio em produtos da **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)** o valor total, somatória de todos os produtos escolhidos, não poderá ultrapassar o valor do prêmio, no caso, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda. No eventual caso do valor total, somatória de todos os produtos escolhidos, ultrapassar o valor devido do prêmio o segurado contemplado deverá quitar diretamente a **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)** este valor excedente, conforme condições existentes de pagamento na própria **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)**.
- 4.4 Imediatamente após o recebimento dos produtos o cliente contemplado deverá assinar e entregar a **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)** o **Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio**, documento este que será fornecido pela **Comercial de Eletrodoméstico Pedro Obino Júnior S/A, inscrita no CNPJ nº 87.396.172/0001-04 (Loja Obino)** logo após a conclusão de entrega dos produtos.
5. A referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** será realizada em todo Território Nacional.
6. Cada Título contém um número aleatório para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de 5 (cinco) algarismos, compreendidos entre **00.000 a 99.999**.
7. O(s) sorteio(s) será(ão) apurado(s) com base na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, conforme apresentada acima no quadro "Programação dos Sorteios". Será contemplado o Título, vigente na data de sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal						
1º prêmio	1	6	.	5	9	9
2º prêmio	5	7	.	8	3	0
3º prêmio	6	4	.	1	1	7
4º prêmio	5	2	.	2	5	3
5º prêmio	4	1	.	2	3	4



Resultado da extração: 90.734

8. Caso não haja um cliente participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** com o **NÚMERO DA SORTE** correspondente a combinação sorteado pela extração da Loteria Federal do Brasil, conforme regra definida no item anterior, pelo simples fato de o respectivo **NÚMERO DA SORTE** não ter sido atribuído a algum participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o participante com o **NÚMERO DA SORTE** mais próximo ao do **NÚMERO DA SORTE** que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido, conforme exemplo a seguir:

<u>Localizador</u>	<u>Número Contemplado</u>
Número sorteado	90.734
Número sorteado (+) 1	90.735
Número sorteado (-) 1	90.733
Número sorteado (+) 1	90.736
Número sorteado (-) 1	90.732
Número sorteado (+) 1	90.737
Número sorteado (-) 1	90.731
Número sorteado (+) 1	90.738
Número sorteado (-) 1	90.730
Número sorteado (+) 1	90.739

9. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada, desde que respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o(s) sorteio(s) não realizado(s) com aparelhos próprios e em local de livre acesso aos subscritores e aos titulares de títulos, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.
11. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** comunicará expressamente a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** sobre o resultado da apuração do número sorteado até o 5º (quinto) dia útil, após a realização de cada sorteio previsto nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
12. Os resultados dos sorteios previstos para esta **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderão ser consultados no site <https://www.zurich.com.br/pt-br/sorteios>, e também através dos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil no site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
13. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** obriga-se a identificar todos os clientes participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como o(s) ganhador(es) do(s) prêmio(s) de cada sorteio. O(s) contemplado(s) no(s) sorteio(s) será(ão) notificado(s) deste fato pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e ou pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, por escrito, seja através de correio eletrônico (“e-mail”) ou mediante correspondência expedida com aviso de recebimento – AR ou por qualquer outro meio que se possa comprovar. Esta(s) notificação(ões) será(rão) realizada(s) em até 40 (quarenta) dias após a data da realização do sorteio, caso o pagamento do respectivo sorteio não tenha sido efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de sua realização e disponibilização das informações e documentações obrigatórias para efetivação do pagamento do prêmio de sorteio, conforme exigências apresentadas neste Regulamento que condiz com o atendimento as exigências regulatórias por parte do Órgão Regulador, no caso, SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.
- 13.1 O(s) contemplado(s) só terá(ão) direito(s) ao recebimento da(s) premiação(ões) se o(s) cliente(s) participante(s) estiver(em) rigorosamente em dia com o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) do seguro **DIH - Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença** contratado.
14. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o(s) pagamento(s) da(s) premiação(ões), respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da realização do sorteio ou da data de recepção da documentação completa, necessária e obrigatória, entregue(s) pelo(s) contemplado(s) a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez repassará a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**.
15. O(s) contemplado(s) na(s) respectiva(s) apuração(ões) deverá(ão) disponibilizar(em) à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, ou a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** diretamente, os seguintes documentos:

15.1 Se Pessoa Física:

- a) Cópia simples e legível do documento de identidade (**RG**), ou, do Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**), válido, sendo que para este último somente no caso do segurado participante e contemplado for estrangeiro;
- b) Cópia simples e legível do **CPF**; e
- c) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Física**, devidamente preenchido, legível e contendo a assinatura do contemplado que necessita estar igual ao do documento de identificação apresentado.

15.2 Se Pessoa Jurídica:

- a) Cópia simples e legível do cartão do **C.N.P.J.** (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) - Válido.
- b) Cópia simples do último Balanço publicado ou do último Balancete assinado pelo Contador e Diretor, ou, a Declaração com faturamento real, assinado pelo Contador e Diretor, ou ainda, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte ou a Declaração Anual do Simples Nacional, se for o caso.
- c) Cópia simples do documento comprobatório da constituição da Pessoa Jurídica, no caso, Contrato Social/ATA e Estatuto.
- d) Cópia simples e legível do documento de identidade (RG), ou, da carteira nacional de habilitação (CNH), válida, ou ainda, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), válido, sendo que para este último somente no caso do Cessionário contemplado for estrangeiro, da(s) pessoa(s) físicas autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).
Obs.: Caso os proprietários da empresa sejam Pessoas Jurídicas, enviar também cópia simples do documento comprobatório da constituição desta (Contrato Social/Ata e Estatuto) e cópias legíveis dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência dos seus proprietários.
- e) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Jurídica**, devidamente preenchido, legível e contendo a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) física(s) autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).

16. Obrigatoriamente, também, o(s) contemplado(s) deverá(ão) informar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**: nacionalidade, profissão, estado civil, telefone(s) para contato, com código de DDD, endereço do *e-mail* pessoal, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal e o seu enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta.

16.1 As informações aqui solicitadas poderão ser apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física** ou modelo **Pessoa Jurídica**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** e tem por finalidade, única e exclusivamente, atender as exigências contidas na Circular SUSEP nº 445/2012, na Circular SUSEP nº 576/2018, e na Circular SUSEP nº 582/2018, além da Resolução CNSP nº 384, de 9 de junho de 2020, sendo garantido aos clientes participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como o(s) ganhador(es) do(s) prêmio(s) de cada sorteio, as exigências contidas nos artigos 6º, I e 7º, II da Lei nº 13.709/18, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

16.2 As documentações e as informações aqui solicitadas deverão ser entregues a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez será a responsável em repassar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do(s) respectivo(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s).

17. Concluída as análises dos documentos encaminhados ou disponibilizados pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o(s) contemplado(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) sorteio(s) previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, fazendo jus ao(s) prêmio(s) aqui estabelecido(s) para cada sorteio.

18. O(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) do(s) sorteio(s) somente será(ão) realizado(s) depois que todos os dados e documentos previstos nos itens **15** e **16** forem entregues pelo(s) contemplado(s). O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento dos documentos e das informações solicitadas.

19. O(s) contemplado(s) que desejar(em) receber(em) o valor devido da sua premiação em dinheiro (moeda corrente nacional), deverá(ão) **obrigatoriamente informar(em) os seus dados bancários** ou sinalizar(em) a **opção de recebimento através de OP (Ordem de Pagamento)**. As informações aqui solicitadas deverão ser apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física** ou modelo **Pessoa Jurídica**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**.

- a) Na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) pelo recebimento por meio de **depósito bancário**, a ser realizado em conta corrente bancária de sua titularidade, deverá(ão) fornecer seus dados bancários ou disponibilizar um comprovante de seus dados bancários junto com os documentos e as informações solicitadas nos itens **15** e **16**.
- b) Já na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) em receber via **OP (Ordem de Pagamento)**, o(s) mesmo(s) deverá(ão) assinar(em) um recibo junto ao agente financeiro, Banco Santander (Brasil) S/A, quando do recebimento do valor, junto ao caixa do Banco. Para recebimento do valor devido o(s) contemplado(s) deverá(ão) apresentar(em) no momento do saque um documento válido com foto, RG com CPF e ou RNE, válido(s), este último somente no caso do(s) contemplado(s) ser(em) estrangeiro(s).
- c) A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) ao(s) contemplado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da documentação e das informações completas, conforme expostos nos itens **15** e **16**. Na hipótese de ausência de dados bancários do(s) contemplado(s) a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** irá efetuar o pagamento da premiação devida via OP (Ordem de Pagamento) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.

20. Os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o Título estarão a cargo de quem a lei determinar.

21. O contemplado que for selecionado mediante sorteio do **NÚMERO DA SORTE** a ele concedido será comunicado pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, ou diretamente pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, que lhe informará, para fins de recebimento do prêmio, sobre os procedimentos complementares àqueles aqui previstos.

22. Na eventualidade do contemplado vir a falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, ou, no caso de conclusão do inventário o prêmio será entregue ao(s) herdeiro(s). Não havendo processo de inventário, em razão do

contemplado não possuir bens a serem partilhados, o prêmio será entregue ao(s) sucessor(es) legal(is) do referido contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da Legislação aplicável.

23. A participação nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento.
24. O(s) contemplado(s) autorizam, desde já, a utilização de seu(s) nome(s), imagem(ns) e som de voz para divulgação do resultado da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, objeto deste Regulamento, através do qual o(s) contemplado(s) não tem(rão) nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A autorização é exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
25. A presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** não está vinculada a qualquer outra Promoção da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em vigor durante seu prazo, portanto seus benefícios/prêmios não são cumulativos.
26. O(s) contemplado(s) poderá(ão) ser(em) excluído(s) automaticamente desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder(em) por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.
27. Os direitos à participação no sorteio pelo **NÚMERO DA SORTE**, e ao eventual recebimento do prêmio, são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo participante contemplado, em quaisquer termos e condições. Sendo constatada a negociação do **NÚMERO DA SORTE**, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, cabendo a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** comunicar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** as eventuais exclusões.
28. Esse título de capitalização está vinculado a um evento promocional de caráter comercial e a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** cederá gratuitamente o direito de participação em sorteio(s) conforme previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
29. Caberá exclusivamente à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
30. A **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante comunicação aos clientes participantes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.
31. Prescrição: Os prazos prescricionais decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor (Inciso I, do §5º, do Art. 206 do Código Civil).
32. É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos. Na eventualidade do participante contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos o seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome, comprovando para tanto tal condição.
33. O cliente poderá consultar a situação cadastral do corretor, intermediador da venda, caso haja, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
34. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
35. Fica desde já eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referente a presente **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
36. Para obter mais informações a respeito ligue para Central de Atendimento da Zurich, nos telefones: **(11) 4020-4345** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 285 4345** (demais localidades).
37. A Ouvidoria da Zurich está à disposição, gratuitamente, pelo telefone **0800 770 1061**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, como instância superior de decisão que pode ser utilizada pelo participante.

Regulamento da **PROMOÇÃO COMERCIAL** disponível no site:
<https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>

Condições Gerais do Título de Capitalização disponível no site:
<https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo a **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.**, inscrita no **CNPJ nº 17.197.385/0001-21**, que é a empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e detentora dos Títulos de Capitalização da modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao(s) cliente(s) participante(s) que aderir(em) a referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** o direito de participação em sorteio(s), conforme regras definidas neste Regulamento pertencente a esta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, cujo Regulamento estará disponível no site: <https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>, durante todo período de vigência desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**. Os sorteios serão garantidos por Títulos de Capitalização emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.266.009/0001-41**, aprovado conforme **Processo SUSEP nº 15414.901580/2018-05**.